



# Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 11 DE AGOSTO DE 1 977

"Autoriza participação no XIV Congres  
so Nacional de Vereadores".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU DOUTOR JOSÉ AUGUSTO  
ROCHA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 N. V. DO REGIMENTO INTER  
NO, PROMULGO A SEGUINTE

## RESOLUÇÃO

1. Fica a Mesa da Câmara Municipal auto  
rizada a dispender a importância de até Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco  
mil cruzeiros) para fazer face às despesas da Comissão Especial de  
Representação, legalmente instituída pelo Requerimento 1.043/77 ,  
e de um funcionário designado pelo Presidente, que participarão do  
XIV Congresso Nacional de Vereadores, a realizar-se de 16 a 19 des  
te mês, em Salvador.

2. As despesas, a que se refere o artigo  
anterior, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigen  
te, suplementadas se necessário.

3. Esta Resolução entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 11 de agosto de 1 977

  
Dr. José Augusto Rocha.

- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Munici  
pal de Cruzeiro, aos 11 dias do mes de agosto de 1 977.

  
Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -

mncb.